



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

RESPOSTA

Em resposta ao Despacho SEJUS-GAF, informo que o Núcleo de Alimentação possui atualmente 24 contratos, tendo apenas 1 (uma) Gestora de Contrato, a Chefe de Núcleo de Alimentação.

Ressalto que cada município possui 1 (um) contrato de alimentação, com exceção de Porto Velho que atualmente detém 2 (dois) contratos. Em relação aos Fiscais de Contrato, cada unidade prisional tem um Fiscal de Contrato que conforme o Manual de alimentação deverá ser o Diretor Administrativo da Unidade Prisional. Portanto alguns contratos dispõem mais de um Fiscal conforme tabela abaixo:

MUNICÍPIO/CONTRATO	Nº FISCAL CONTRATO
Alta Floresta	1
Alvorada	1
Ariquemes	3
Buritis	1
Cacoal	2
Cerejeiras	1
Colorado	1
Costa Marques	1
Guajará-Mirim	3
Jaru	3
Ji-Paraná	3

Machadinho d'Oeste	1
Nova Mamoré	1
Ouro Preto	1
Pimenta Bueno	1
Porto Velho Emergencial	7
Porto Velho Licitação	6
Presidente Médici	1
Rolim de Moura	3
Santa Luzia	1
São Francisco	1
São Miguel	1
Vilhena	3

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Aguiar de Sa, Chefe de Núcleo**, em 02/12/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9165422** e o código CRC **BF166AC1**.